

ID: 44D076FAF3BD4

ID: 7D8717648F944

1

1



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
 CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 75, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.370,00 (mil e trezentos e setenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, I, da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.370,00 (mil e trezentos e setenta reais), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas seguinte Fonte de Recursos: 706 - Transferência Especial da União.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
 Endereço: Praça Princesa D. Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 75/2026, de 30 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

14.01.13.392.0010.2079	Promoção e Apoio a Eventos Culturais	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.370,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		1.370,00
TOTAL DO ANEXO		1.370,00

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
 Gestor(a), CPF: 795.773.503-72



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
 PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
 CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 76, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 920.500,00 (novecentos e vinte mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, II, da Lei nº 1218 de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 920.500,00 (novecentos e vinte mil e quinhentos reais), para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na seguinte Fontes de Recursos: 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat e 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
 Endereço: Praça Princesa D. Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 76/2026, de 30 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.12.361.0004.2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB	7C
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		870.000,00
10.02.08.244.0009.2065	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.900,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		6.900,00
10.02.08.245.0009.2063	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB-CRAS)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.600,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		14.600,00
10.02.08.245.0009.2075	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		29.000,00
TOTAL DO ANEXO		920.500,00

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
 Gestor(a), CPF: 795.773.503-72